



**LEI N. 6.606 /2016**

(Revoga Lei n. 4.784/2004 que doou imóvel urbano e dá outras providências)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

Art. 1º – Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei n. 4.784/2004, de 23 de março de 2004, que doou o imóvel denominado Lote 04, da quadra 06, da Vila Rosalina, inscrito na Matrícula n. R01/M.11.984, do Cartório de Registro de Imóveis local, à ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS DA POLÍCIA E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE GOIÁS – APPCBMGO.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

**Iran Mendonça Cabral**  
**Presidente**

**Iturival Nascimento Júnior**

**1º Secretário**